



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO **- ESTADO DO PARANÁ -**



A disponibilidade ambulatorial de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) ocorre por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica, sendo: Componente Básico, Componente Estratégico e Componente Especializado, que possuem características, forma de organização, financiamento e elenco de medicamentos diferenciados entre si, bem como critérios distintos para o acesso e a disponibilização dos fármacos.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf) é uma estratégia de acesso a medicamentos, no âmbito do SUS, para doenças crônico-degenerativas, inclusive doenças raras, e é caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) reforça junto à população que, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), fornece de forma gratuita medicamentos de alto custo para tratamento de diversas doenças, como artrite reumatoide, diabetes mellitus tipo 1, doença de Crohn, Alzheimer, Parkinson, esclerose múltipla, insuficiência renal crônica e outros 90 tipos de agravos.

Qualquer cidadão portador desse grupo de doenças pode ter acesso aos medicamentos. Para a aquisição é necessário **ser cadastrado**. Para isso, basta que apresente a solicitação junto a Farmácia Municipal, em conjunto com documentos pessoais (RG, CPF, Cartão do SUS) e exames específicos para cada determinado protocolo de acordo com o medicamento e doença correspondente (CID-10). O processo será avaliado por uma equipe de auditores na 19ª Regional de Saúde e, se aceito, o paciente terá o cadastro efetivado para receber o medicamento.

Em anexo a Relação Nacional de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas disponibilizado pela RENAME 2022.